



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 – PMLN/RN
RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMLN/RN

Onde se lê:

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso será realizado em duas fases:

Primeira Fase: Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

Segunda Fase: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista.

LEIA-SE:

1.1. O Concurso será realizado em duas fases:

Primeira Fase: Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

Segunda Fase: Prova de títulos, de caráter classificatório para os cargos de Professor e Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista.

Onde se lê:

5 – CRONOGRAMA

- 5.1. Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **18 de fevereiro de 2015.**
- 5.2. Realização da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **22 de fevereiro de 2015.**
- 5.3. Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **24 de fevereiro de 2015.**
- 5.4. Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **25 e 26 de fevereiro de 2015.**
- 5.5. Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista, **APÓS RECURSOS: 27 de fevereiro de 2015.**

LEIA-SE:

5 – CRONOGRAMA

- 5.1 Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA DE TÍTULOS: 18 de Fevereiro de 2015**
- 5.2 Período de recebimento dos Títulos para todos os cargos de Professor: **19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2015**
- 5.3** Divulgação do resultado oficial preliminar do Exame de Títulos: **02 de março de 2014**
- 5.4 Prazo de recebimento de recursos quanto Resultado Oficial Preliminar do Exame de Títulos: **03 de março a 04 de março de 2015**
- 5.5 Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo do Exame de Títulos: **09 de março de 2015**
- 5.6 Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas e Motoristas: **18 de fevereiro de 2015.**
- 5.7 Realização da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motoristas: **22 de fevereiro de 2015.**
- 5.8 Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motoristas: **24 de fevereiro de 2015.**
- 5.9 Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motoristas: **25 a 26 de fevereiro de 2015.**

5.10 Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Motoristas, **APÓS RECURSOS: 27 de fevereiro de 2015.**

5.11 Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público: **10 de março de 2015.**

Onde se lê:

9 – DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com necessidades especiais ;
- c) ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
- d) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- e) ao resultado oficial preliminar da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista,
- f) ao resultado das provas.
- g) A qualquer capítulo ou item do edital. Para esse item o prazo de interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital no endereço eletrônico (cpcon.uepb.edu.br) da CPCON.

LEIA-SE:

9 – DOS RECURSOS

9. Serão admitidos recursos quanto:

- 9.1 ao indeferimento de inscrição;
- 9.2 ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas as pessoas com necessidades especiais;
- 9.3 ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
- 9.4 às questões das provas e gabaritos preliminares;
- 9.5 ao resultado oficial preliminar da **PROVA PRÁTICA** para o cargo Motorista e Operador de Máquinas Pesadas;
- 9.6 ao resultado oficial preliminar da **PROVA DE TÍTULOS**;
- 9.7 ao resultado das provas
- 9.8 A qualquer capítulo ou item do edital. Para esse item o prazo de interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital no endereço eletrônico (cpcon.uepb.edu.br) da CPCON

Acrescenta-se AO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMLN/RN:

I – DO EXAME DE TÍTULOS

1. Concorrerão ao Exame de Títulos todos os candidatos aos cargos de Professor, habilitados nas Provas Objetivas; que forem classificados pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não assiná-lo, seus títulos não serão computados.
3. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Campina Grande haja necessário.
4. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCON, por SEDEX, no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **23 de fevereiro de 2015**, devendo constar no envelope:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 - Campina Grande-PB

5. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCON, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
6. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
7. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional.
8. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
9. A nota máxima do Exame de Títulos é de 200,0 pontos.

10. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1220,00 pontos.
11. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 500,00 (quinhentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCON.
12. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Doutorado (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	100,0
Mestrado (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	50,0
Especialização (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (por ano de exercício).	-	05	25,0

Lagoa Nova (RN), em 05 de Dezembro de 2014.

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Presidente da Comissão do Concurso Público

João Maria Alves de Assunção
Prefeito Municipal de Lagoa Nova

